



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 148/25

O Vereador Roberto Henrique de Oliveira França, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui o “Selo Estabelecimento Amigo da Segurança” no âmbito do município de Votorantim.

Analizando as disposições constitucionais, regimentais e o Parecer nº 136/2025 (opinativo) da Procuradora Jurídica Dr^a Gilmara Navega Pozzati, acatamos a recomendação para que seja suprimido parte do texto no parágrafo único do art. 1º, pois o mesmo afronta os princípios constitucionais da finalidade, da impessoalidade e da isonomia, previstos nos arts. 5º e 37 das Constituição Federal, assim sendo, é de se recomendar a sua APROVAÇÃO pelo Plenário, com as alterações sugeridas.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 09 de fevereiro de 2026.

LUCIANO SANTOS DA COSTA

Relator

A Comissão de **JUSTIÇA** em reunião, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI

Presidente

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

Membro